



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 193, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 171, de 28 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o constante do Procedimento Administrativo nº 19.00.4004.0008850/2019-64, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado do Maranhão MARIA DAS GRAÇAS PERES SOARES AMORIM para atuar como membro auxiliar junto à Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de outubro de 2019, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 174, de 8 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 10 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS